

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 471/2026 – DI/CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 17/03/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 150,99; 150,99. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 472/2026 – DI/CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: FORTALEZA/CE; Período: 19 a 23/03/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro dos Santos Brito; 2º SGT PM R/R; 5385636/2; DGO-GOV; 293,75; 2.643,75; Pedro da Silva Miranda; CB PM; 54192337/3; AJUR; 274,53; 2.470,77; Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 274,53; 2.470,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 473/2026 – DI/CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 17 a 20/03/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 164,72; 1.153,04; Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 150,99; 1.056,93. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**PORTARIA Nº 24/2026 – CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473, RESOLVE:  
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 451/2026- DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.564, de 16 de março de 2026. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2026. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1304554****PORTARIA Nº 110/2026 – GAB/CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2824364; RESOLVE:  
Art. 1º - FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:  
2º TEN PM RR RG 12174 IZABEL CRISTINA DOS REIS PASSINHO, MF: 33935690/1;  
1º SGT PM RR RG 15485 EDINALDO DA SILVA PINA, MF: 5111080/1;  
1º SGT PM RR RG 19353 SALIM CARDIAS GARCIA, MF: 5386810/1;  
1º SGT PM RR RG 20004 NILTON CABRAL DA SILVA, MF: 53884570/1;  
2º SGT PM RR RG 24706 ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, MF: 5125588/2.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2026. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1304556****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 034/2026 - GVG DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023 e Portaria 063/2023, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.512, de 21 de agosto de 2023; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada

dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, como suplente o servidor Sérgio Rodrigo de Araújo Carrera, Id. Funcional nº 5994364/1, ocupante do cargo de Assessor, do Contrato nº 004/2025-GVG-PAE: 2025/2418472, firmado com a empresa FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, conforme PORTARIA Nº 083/2025, de 13 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.328, de 14 de agosto de 2025  
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de março de 2026 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 17 de março de 2026.  
SHIRLEY SANTOS ARAUJO  
Diretora Geral de Programas Especiais

**Protocolo: 1304464****PORTARIA Nº 033/2026 - GVG DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, como suplente o servidor Sérgio Rodrigo de Araújo Carrera, Id. Funcional nº 5994364/1/1, ocupante do cargo de Assessor, do Contrato nº 002/2022-GVG-PAE: 2022/354749, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, conforme PORTARIA Nº 104/2023, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.660, de 27 de dezembro de 2023  
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de março de 2026 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 17 de março de 2026.  
SHIRLEY SANTOS ARAUJO  
Diretora Geral de Programas Especiais

**Protocolo: 1304469****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 182/2026-PGE.G., 17 de março de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021; Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2399631; RESOLVE:  
CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais à servidora Katiane Cristina da Silva Borges, identidade funcional nº 5888805/1, nos dias 23 a 25.03.2026.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1304258****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 181/2026-PGE.G., de 17 de março de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2395750; RESOLVE:  
CONCEDER, à servidora Daniela Silva Salgado, Chefe de Secretaria, identidade funcional nº 57215124/1 e CPF nº 882.983.962-00, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
25101.03.122.1297.8338 - R\$ 1.500,00  
25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 2.500,00  
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1304173**